



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 388/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESERVAS DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO PEDAGOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar nº 108, de 18/09/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da classificação do edital de processo seletivo simplificado para seleção de estagiários nº. 05/2022, destinado à seleção de candidatos para preenchimento de vagas reservas de estagiário do curso de pedagogia, conforme segue:

ACADEMICOS DE ENSINO SUPERIOR				
AUXILIAR DE CRECHE – CURSO				
PEDAGOGIA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
02	FRANCIELI GIROTTO	CLASSIFICADA	1º	8,26
01	CLAUDIANA DIAS	CLASSIFICADA	2º	5,18

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 12 de setembro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal